

## **Mestrado em História Moderna e Contemporânea**

### **Ata n. 01**

#### **Critérios de Seleção e Seriação de Candidatos 2024/2025**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas para seleção e seriação dos candidatos ao **Mestrado em História Moderna e Contemporânea**, constituída pela Professora Doutora Ana Mónica Rola da Fonseca, Professora Doutora Maria João Mendes Vaz e pelo Professor Doutor Luís Nuno Valdez Faria Rodrigues, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos ao Mestrado em História Moderna e Contemporânea em 2024/2025.

A Comissão deliberou aprovar que os candidatos que cumprem os requisitos de admissão legalmente requeridos são seriados de acordo com os seguintes critérios:

- A classificação final de cada candidato resulta da média ponderada das classificações nos critérios estabelecidos e é expressa numa escala de classificação numérica de 0 a 20, arredondada até às centésimas.
- a) Currículo escolar (pontuado de 0 a 20) – 60%;
- b) Currículo científico (pontuado de 0 a 20) – 15%;  
20 = participação relevante em projetos de pesquisa e em publicações na área do curso  
10 = alguma participação em projetos de pesquisa e em publicações na área do curso  
5 = alguma participação em projetos de pesquisa ou em publicações na área do curso  
0 = sem experiência em projetos de pesquisa ou em publicações na área do curso
- c) Currículo profissional (pontuada de 0 a 20) – 5%;  
20 = mais de 5 anos de experiência em atividades relevantes para o curso  
10 = alguma experiência em atividades relevantes para o curso

5 = pouca experiência em atividades relevantes para o curso

0 = sem experiência em atividades relevantes para o curso

- d) Motivação para o curso (pontuada de 0 a 20) - 20%

20 = elevada, bem articulada e muito coerente

10 = moderada e coerente

5 = reduzida e/ou pouco coerente

0 = não entregou carta de motivação"

- Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o candidato que tenha a nota mais alta de licenciatura. Caso persista a situação de empate, admite-se o candidato que primeiramente finalizou a sua candidatura.
- Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.
- Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

A Comissão de Análise de Candidaturas:

---

Professora Doutora Ana Mónica Rola da Fonseca

---

Professora Doutora Maria João Mendes Vaz

---

Professor Doutor Luís Nuno Valdez Faria Rodrigues